

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-029/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 029/2019, em favor da pessoa física de **Maria Sandra da Silva Moreira, CPF nº 007.581.235-58**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, nº 39, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, de propriedade do(a) locador(a), destinado a hospedagem de professores da sede do município com lotação no Assentamento Beira Rio, que se deslocam para o Assentamento, para realização de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), durante o período de 11 (onze) meses. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 031/2019 com a pessoa física de **Maria Sandra da Silva Moreira, CPF 007.581.235-58**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio, nº 39, Zona Rural de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, para a realização de suas atividades, pelo valor total **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Maria Sandra da Silva Moreira, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME, CNPJ nº. 18.476.766/0001-02**, para o fornecimento de 05 (cinco) kits de bandeiras oficiais (Município, Estado da Bahia e Brasil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)**. Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2019 DL

**OBJETO:** Aquisição de 05 kits de bandeiras oficiais, contendo as bandeiras do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia e Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

**EMPRESA:** MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME

**CNPJ:** 18.476.766/0001-02

**ENDEREÇO:** Rua G, nº. 28, Conjunto Feira IX, Bairro Calumbi, Feira de Santana, CEP: 44.009-136, BA

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kit de bandeiras oficiais, contendo 03 (três) bandeiras (Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia e Brasil), medindo 1,60 x 1,20 cm.	kit	05	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.125,00

Boa Vista do Tupim, 04 de fevereiro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal